

Discurso do Governador do Banco de Cabo Verde, Doutor João Serra, no acto de encerramento do **VII Fórum Institucional de Microfinancas**, 11 de Novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Marc de Bourcy, Representante da Cooperação Luxemburguesa em Cabo Verde,

Excelentíssimo Senhor Jacinto Abreu dos Santos, Presidente da Federação das Associações Caboverdianas que operam na Área de Micro-Finanças,

Caros participantes

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Permitam-me, em primeiro lugar, agradecer a gentileza do convite que me foi formulado pelo Senhor Presidente da Federação das Associações Caboverdianas que operam na Área de Micro-Finanças, para presidir ao acto de encerramento do VII Fórum Institucional de Microfinanças.

É com grande satisfação que aceitei o convite tendo em conta o carinho pessoal que tenho para com o sector de Microempresas, tendo trabalhado, nesta área, durante algum tempo da minha vida profissional e contribuído com algumas reflexões para uma melhor compreensão da sua enorme importância no processo de desenvolvimento do nosso país.

Na verdade, segundo dados apurados pelo INE no 4º Recenseamento Empresarial, em 2012 existiam em Cabo Verde 7.902 empresas que podem ser consideradas microempresas, por disporem entre 0 a 5 empregados. Representavam 86 por cento do total das empresas activas. Empregavam 28,8 por cento dos trabalhadores, num total de 51.411. O seu volume de negócios ascendia a 36,4 milhões de contos, que representava 14,5 por cento do volume de negócios total do país, no valor de 250,8 milhões de contos. Nesse mesmo ano de 2012, o volume de negócios das microempresas ascendia a 24 por cento do PIB.

Apesar da microfinança não se limitar apenas ao microcrédito, é de se reconhecer, no entanto, que até este momento o microcrédito é a vertente mais conhecida e perceptível da microfinança. Entretanto, dados disponíveis demonstram que ainda é relativamente modesto o nível do financiamento das



microempresas através do microcrédito e que muito mais se poderá fazer nesta área.

Todavia, é de se registar avanços extraordinários num sector que começou há cerca de duas décadas e meia com pequenos créditos, e que, de 2009 a 2014, realizou 52 mil operações de crédito, mobilizou cerca de três milhões de contos, beneficiando cerca de nove mil pessoas em Cabo Verde.

Minhas senhoras e meus senhores,

No quadro das estratégias bem sucedidas de desenvolvimento ao nível dos diferentes continentes e países, o microcrédito vem ocupando de forma crescente um papel de relevo, com destaque para as políticas focalizadas na capacitação das camadas mais desfavorecidas da população.

Desnecessário será referir, aqui, a importância da microfinança, com ênfase no âmbito da inclusão financeira e social, num país como Cabo Verde, onde, apesar dos progressos notáveis registados desde a Independência à presente data, tanto no domínio económico como no social, a pobreza ainda afecta uma parcela significativa da nossa população, cerca de 26% segundo dados disponíveis.

Para além da falta de oportunidades aliada a níveis de rendimento e de consumo fracos, a pobreza está intimamente associada a limitações em termos de capital humano, decorrentes de situações desfavoráveis ao nível da saúde, da educação, da segurança e acesso às instituições e aos serviços públicos de um modo geral. Sendo certo que as potencialidades do microcrédito extravasam amplamente a problemática da redução da pobreza, importa reconhecer que o acesso ao crédito representa umas das principais barreiras para as camadas mais desfavorecidas da população.

Como escreve o Sr. Muhammad Yunus "*Microcrédito é muito mais que emprestar dinheiro e recebê-lo de volta. Esta é apenas uma parte. Microcrédito é também mudança social*".



Desse modo, não posso deixar de felicitar os organizadores deste Fórum pela oportunidade do mesmo, na medida em que ele vem no preciso momento em que várias acções estão a ser desenvolvidas para dar mais ênfase às políticas de inclusão financeira.

Minhas senhoras e meus senhores,

Permitam-me recordar um estudo em que participei, elaborado aquando da realização do Simpósio Internacional sobre Microfinanciamento e Promoção de Micro e Pequenas Empresas, no ano de 2000 em Cabo Verde. Este estudo, de há 15 anos atrás, concluiu que, não obstante o desenvolvimento verificado até à data da sua realização, o sistema de microfinança deparava-se com inúmeros constrangimentos ao nível do quadro institucional e legal. No rol desses constrangimentos, destacava-se a inexistência de políticas e medidas concretas e explicitadas, enquadradas por uma estratégia coerente e traduzidas num quadro legal e regulamentar, dirigidas ao sector da microfinança. Em vez disso, predominavam as intervenções pontuais e/ou medidas operacionais sem a consequente tradução legal.

Ao nível dos intervenientes no terreno, o estudo em questão tinha concluído que as ONG's eram de longe o maior impulsionador do principal produto da microfinança, o microcrédito, pelas seguintes razões:

- Tinham o maior número de créditos concedidos;
- Abrangiam muito mais beneficiários;
- Tinham a mais significativa estrutura de recursos humanos afectos ao sector de micro-crédito; e
- Eram os principais empreendedores das acções de formação.

Todavia, o problema de fundo que em 2000 se colocava ao sistema de microcrédito em Cabo Verde era a sua sustentabilidade. Com efeito, apesar de muitos dos intervenientes no sector do microcrédito terem já na altura a consciência da não eternidade dos fundos que estavam a gerir, que na maioria dos casos provinham de fontes externas, raros eram aqueles que dispunham de um fundo rotativo, ou seja, de um fundo que se auto alimentava.



Neste particular, uma das recomendações desse estudo tinha a ver com a questão da garantia de sustentabilidade. Ou seja, para que o sector de microcrédito melhore a *performance* e perdure, é absolutamente necessário que os seus intervenientes constituam fundos rotativos e lucrativos, para que não fiquem na dependência eterna de financiamentos a fundo perdido.

Hoje, uma década e meia depois constato com satisfação que um importante caminho já foi percorrido e que o panorama é algo diferente do de então, embora ainda permaneçam alguns dos problemas maiores.

Ora, se em 2000 se falava da necessidade premente de coordenação entre as diversas instituições com intervenção na área de microfinança e a inexistência de intermediários especializados nas operações de financiamento, hoje a preocupação maior tem a ver com a materialização das condições institucionais, legais e regulamentares para uma implementação coerente das políticas de promoção, crescimento e profissionalização do sector das microfinanças, enquanto instrumento privilegiado de promoção da cidadania económica, bem como de inclusão social e financeira.

Prova disso são as matérias que constam do programa de actividades da IV Semana Nacional de Microfinanças, cujo tema central é “**o Processo de Transformação**”, entre outros que reputo de muita importância e actualidade, no âmbito da mudança de paradigma de desenvolvimento do sistema microfinanceiro.

Segundo avançou o Senhor Presidente Jacinto Santos, com o debate à volta desse tema central, pretende-se recolher máximos subsídios possíveis, para permitir que alguns dispositivos das leis possam ser adequados antes da sua implementação efectiva, contribuindo, assim, para que todo o processo de transformação seja um produto coerente. Sublinhou que a Federação que preside vai insistir no facto de que é necessário um plano de transformação específico para um período de cinco anos.

Este “plano de transformação”, ainda segundo o Presidente Jacinto Santos, implica formação, assistência técnica, informação, preparação no terreno e recursos financeiros e técnicos, inovação tecnológica, sistemas de informações e gestão, para além de uma supervisão bancária para promover e alavancar essas instituições, para que possam cumprir a sua finalidade social.



Dito doutra forma, a transformação em causa refere-se, fundamentalmente, ao processo de conversão das instituições de microfinanças em instituições que exerçam uma actividade comercial regulamentada, devidamente autorizada e supervisionada pelo Banco de Cabo Verde.

Posso assegurar-lhe, Senhor Presidente, que partilho, no essencial, das suas opiniões relativamente ao processo gradual, equilibrado e ajustado de transformação.

Minhas senhoras e meus senhores,

Considero que ao nível institucional e legal o passo decisivo para a Transformação foi dado com a aprovação da Lei nº 83/VIII/2015, de 16 de Janeiro, que estabelece o regime jurídico da actividade das microfinanças e respectivas instituições.

De forma geral, a publicação dessa lei veio trazer desafios novos ao BCV, ao mesmo tempo que traz benefícios vários em termos de disciplina das instituições de microfinanças, há muito acalentada pelas instituições desta natureza já existentes. Pois, o sector das microfinanças passa, doravante, a ser supervisionado e regulamentado por uma instituição autónoma, no caso o Banco Central, na linha das recomendações de instituições internacionais, nomeadamente o Banco Mundial.

O resultado esperado ao nível macro é que venha a garantir a estabilidade e inclusão financeiras dos clientes dessas instituições, proteger os depositantes, uma maior alocação de recursos e a aceleração do desenvolvimento do sector. Ao nível micro pretende-se que estas instituições venham a ter uma gestão mais profissional, respeitando as boas práticas de governação, em termos de prestação de contas, de transparência, bem como de uma gestão de riscos com mais responsabilidade.

Mas antes disso já tinha sido dado um outro importante passo. Refiro-me à aprovação pelo Governo, do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Sector de Micro-Finanças, para o período de 2014-2019, com o objectivo de facilitar o desenvolvimento de um sector microfinanceiro sólido, diversificado, competitivo e inclusivo.



Para que possa assumir de forma responsável e durável a sua missão, as instituições de microfinanças devem orientar as suas práticas de maneira a garantir a sustentabilidade operacional e financeira e, desta feita, proporcionar aos seus clientes, uma oferta viável e diversificada de serviços e produtos financeiros adaptados às suas reais necessidades. Por outro lado, reconhece-se que, além da sua função de intermediação financeira, as instituições de microfinanças também exercem um papel determinante no processo de intermediação social, criando oportunidades de emprego e rendimento às camadas mais vulneráveis da população, o que contribui para o desenvolvimento económico e para a redução sustentada da pobreza.

No que à sustentabilidade do sistema de microcrédito diz respeito, tal qual há 15 anos atrás, julgo de extrema importância uma reflexão aprofundada sobre duas questões fundamentais. A primeira tem a ver com o custo do crédito e a segunda refere-se ao reembolso, mais precisamente à garantia do reembolso.

Não é minha intenção pretender debruçar-se, neste momento, com a profundidade e a complexidade requeridas, sobre essas duas questões de capital importância para a sustentabilidade do microcrédito. Todavia, pelo que pudemos constatar da análise dos intervenientes do sistema de micro-crédito que constam do estudo feito no ano de 2000, existe uma grande diversidade de taxas de juro aplicadas, bem como de sistemas de garantia.

Igualmente, sem querer entrar na polémica à volta do carácter, da natureza e da função do microcrédito, julgo, no entanto, que na óptica da sustentabilidade do sistema, a taxa de juro geralmente deve ser aquela que garanta o pagamento dos custos do funcionamento da actividade creditícia e da manutenção do valor real do fundo rotativo. Com efeito, como ficou demonstrado ao longo do já referido estudo, a questão central que se põe não é tanto o custo do crédito, mas sim o acesso a ele, embora obviamente a eficiência seja um requisito fundamental ao melhor funcionamento da actividade.

Do mesmo modo, que, também dentro da óptica da perenidade do sistema, todo o crédito concedido deve estar associado a mecanismos de garantia eficazes que garantam, com uma probabilidade razoável, a sua recuperação. Também esta questão não tem sido pacífica, por, aparentemente implicar a exclusão de grandes franjas de camadas da população desfavorecidas. Penso que a



Gabinete do Governador e dos Conselhos

multiplicidade de sistemas de garantia aplicados pelos diferentes intervenientes contactados, no âmbito da realização desse estudo, exclui a existência de uma tal relação. Na verdade, exigindo garantias as mais diversas possíveis, os nossos intervenientes puderam garantir uma taxa de reembolso que pode ser considerada de razoável, para a natureza deste tipo de operação financeira.

Minhas senhoras e meus senhores,

A já referida Lei que institui o regime jurídico da actividade das microfinanças e respectivas instituições estabelece que para as ONG's que captam depósitos do público e transformam-nos em crédito, a supervisão é exercida pelo Banco de Cabo Verde. Basicamente, esta supervisão consiste no acompanhamento e controlo do cumprimento das regras prudenciais, nomeadamente o rácio de solvabilidade, a constituição de reservas mínimas e os limites de riscos, a fim de proteger o sistema financeiro em geral e a segurança dos depositantes, em particular.

Julgo que as instituições de microfinanças só têm a ganhar com a supervisão do Banco Central, na medida em que dá garantias de transparência, segurança e credibilidade, o que facilita a atracção de recursos financeiros, mormente de organismos internacionais, de bancos de desenvolvimento e de investidores, para o *funding* das suas operações.

Assim, no âmbito do Projecto de Apoio ao Desenvolvimento da Finança Inclusiva em Cabo Verde financiado pela Cooperação Luxemburguesa, encontra-se na fase final de apreciação para subsequente aprovação pelo BCV um conjunto de regulamentos prudenciais tais como fundos próprios, rácio de solvabilidade, limites e concentração de riscos, provisões, controlo interno e indicadores de performance económico-financeiros, ajustados à natureza específica das instituições de microfinanças. Ou seja, a abordagem do Banco Central relativamente aos chamados microbancos tem que ser necessariamente diferente da adoptada para a banca tradicional, sem, no entanto, descurar o rigor que deverá ser sempre exigido a quem gere fundos alheios.

A dinâmica de transformação exige mudanças de comportamentos e de processos, nas instituições, na legislação e na regulamentação. Todavia, comporta riscos, cria resistência e desafios a vários níveis, nomeadamente na



estrutura de propriedade, na capitalização, na estrutura legal e no modelo de governança.

Todavia, é importante reconhecer que o factor fundamental, na maior parte das transformações institucionais ocorridas em muitas paragens, foi a necessidade de ter acesso a maiores e mais flexíveis fontes de captação de recursos.

Termino reiterando todo o interesse e empenhamento do BCV na implementação e criação das condições institucionais e regulatórias, para o desenvolvimento sustentável e inclusivo das instituições de microfinanças.

Muito obrigado pela vossa atenção!

Praia, 11 de Novembro de 2015

João Serra
/Governador do Banco de Cabo Verde/

